

00094.000340/2025-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Tecnologia
 Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica,

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90061 2025 (Doc 7233962) - Análise e parecer de proposta e qualificação técnica.

1. O presente expediente trata da análise da documentação técnica e de habilitação da empresa **PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 28.482.916/0001-44 conforme solicitado no Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR DE 8 DE JANEIRO DE 2026 (Doc 7263194).

2. Após a análise técnica da Proposta Comercial da empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS (Doc 7261972), dos Atestados de Capacidade Técnica contidos dentro da pasta "habilitação" (Doc 7261977) e da Documentação de Habilitação (Doc 7261977), segue o relatório da análise técnica:

Descrição do Subitem					Resultado da Análise	Nº Doc. SEI
Descrição dos Serviços	Estimativa Contratual		Demonstração da Execução			Após analise dos 28 Atestados de Capacidade Técnica apresentados foram considerados apenas os emitidos pela AMP Impressão Digital LTDA e pela BitMarket como possuindo o mesmo objeto a ser contratado, no total de 450 pontos de rede remanejados, não atendendo o Edital.
	Quantidade	Valor	Quantidade	Percentual do Valor Total Estimado		
Serviço de remanejamento de ponto de rede, compreendendo todas as atividades necessárias, tais como: retirada de infraestrutura, retirada dos cabos metálicos, retirada da tomada lógica RJ-45	9.500	R\$ 1.710.000,00	4.750	21,61%		
Serviço de lançamento de cabeamento estruturado metálico U/UTP Cat.6,	70.000	R\$ 630.000,00	35.000	7,96%		

Descrição do Subitem						Resultado da Análise	Nº Doc. SEI
	contemplando o lançamento do cabeamento por tubulação e/ou eletrocalhas						
Observação: O cabo metálico oferecido possui 23AWG, porém, conforme o Anexo 1 Detalhamento - Especificações Técnicas, o cabo exigido é de 24AWG. 5.27. Cabo U/UTP 24AWGX4P CAT.6 LSZH ou CM: Os condutores deverão ser de cobre 24 AWG						Não atende o Edital	7261981 e 7232702
Observação: O cabo exigido é de no máximo 5,8mm, o cabo oferecido é de 5,84mm, o limite de 5,8mm foi definido precisamente para compatibilidade com os eletrodutos/calhas já instalados, embora a diferença seja pequena, ainda assim configura não conformidade, pois afeta a aferição da adequação ao projeto, não sendo mera formalidade. 5.27 Cabo U/UTP 24AWGX4P CAT.6 LSZH ou CM: Diâmetro Nominal máximo deve ser de até 5,8 mm para que a infraestrutura existente suporte a quantidade prevista de cabos para o projeto						Não atende o Edital	7261981 e 7232702
Observação: O patch cord oferecido possui diâmetro nominal de 26AWG, o anexo do detalhamento das especificações técnicas exige expressamente patch cord confeccionado com condutores de cobre trançado UTP 24 AWG. 5.34 Patch Cord U/UTP CAT.6 - 1,5m, 2,0m e 3,0m: Confeccionado com condutores de cobre trançado UTP 24 AWG						Não atende o Edital	7261981 e 7232702
O valor total da planilha de composição de preços unitários está com o valor superior ao oferecido na etapa de lances e divergente da proposta.						Não atende o Edital	7263158 e 7261972

3. Diante da análise da área técnica acima, depreende-se que a proposta da empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA **não atende aos requisitos técnicos estabelecidos** no termo de referência.

4. Ante o exposto, propõe-se a restituição dos autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contrato (COLIC) para prosseguimento dos trâmites burocráticos.

Respeitosamente,

EMERSON BATISTA DA SILVA
Integrante Técnico

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitação e Contrato, conforme proposto.

WALTER LOPES NETO
Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Batista da Silva, Integrante Técnico**, em 09/01/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Lopes Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 09/01/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7263428** e o código CRC **2CA754F0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0